



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 31/2022

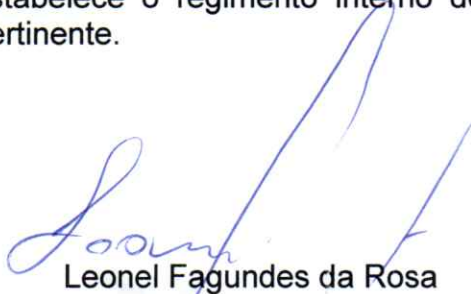
Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 027/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Executivo nº 027/2022, buscando autorização legislativa para celebrar termo de confissão de débitos previdenciários e acordo de parcelamento e reparcelamento com seu Regime próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro